

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33 2014 – FMS

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento em sua decisão, resolve ANULAR o Edital de Pregão Presencial n.º 33/2014 e todos os atos e procedimentos dele decorrentes, cujo objeto versa acerca da aquisição de computador (mini pc nettop) para as salas de vacinação conforme deliberação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) n.º 243/2014.

MOTIVO: Aviso de licitação não publicado no Diário Oficial do Estado, condição que o inciso II do art. 21 da Lei n.º 8.666/93 define como imprescindível à validade do certame em se tratando de recursos estaduais.

Timbó (SC), 19 de dezembro de 2014
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde